



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0922/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESAU/PMA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.013 SESAU/PMA**

Processo nº 0922/2021/SESAU  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-013 SESAU/PMA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de SAÚDE - SESAU  
**UASG:** 927248

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-013 SESAU/PMA.

No dia 23 de agosto de 2021, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, nº 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa M A SOUZA MACHADO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.109.573/0001-81, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-013 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada como LANCHES, COFFEE BREAK, SUCOS, ÁGUA e de REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA (peso não inferior a 900g) para atender a Rede de Saúde de Ananindeua-PA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-013 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: M A SOUZA MACHADO-ME; CNPJ/MF: 31.109.573/0001-81; Endereço: Vila da Paz, Curupere Mirim, PA 151, KM 08, S/N, Bairro Vila do Curuperezinho, CEP: 68.440-000, Abaetetuba-PA; Contatos: (91) 99181-1555, email: celmachado@outlook.com; Representante: Marco Antonio Souza Machado, CPF: 145.541.602-97.

| Item | Descrição/ Especificações | Unidade | Qtd | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|---------|-----|-------|----------------|-------------|
|------|---------------------------|---------|-----|-------|----------------|-------------|



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESA/PMA



|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           |                         |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|-------------------------|--------------|
| 1                 | <b>REFEIÇÃO</b> (Almoço e/ou jantar) contendo prato principal: (acompanha talheres descartáveis)<br>Carne bovina 1º qualidade: 120g.<br>Frango, filé, coxa e sobrecoxa: 150g.<br>Peixe filé de dourada e pescada amarela: 120g.<br>Arroz tipo 1: 150g.<br>Feijão tipo 1: 60g.<br>Macarrão: 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 277.860 | (próprio) | 15,00                   | 4.167.900,00 |
| 2                 | <b>LANCHE, tipo SANDUICHE</b> - Pão Francês, Min 50 G, recheado do C/ 1 Fatia de Presunto cozido c/ min 25 g e 1 Fatia de queijo mozzarella c/ 25 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 65.940  | (próprio) | 4,90                    | 323.106,00   |
| 3                 | <b>COFFEE BREAK, (por pessoa)</b><br>Bolo de cenoura, logurte e sucos de frutas.<br>Sanduíches naturais e Salgados (peso mínimo de 20 gramas cada devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Quibe, coxinha, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).<br>Café com leite ou chá<br>Sanduíches naturais e Salgados (peso mínimo de 20 gramas cada devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Quibe, coxinha, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azeitona).<br>Café com leite ou chá | Unidade | 3.960   | (próprio) | 7,00                    | 27.720,00    |
| 4                 | <b>ÁGUA MINERAL</b> - em copo de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 367.560 | (próprio) | 1,75                    | 643.230,00   |
| 5                 | <b>REFRIGERANTES OU SUCOS</b> – em embalagens com 350 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 89.580  | (próprio) | 5,55                    | 497.169,00   |
| <b>TOTALGERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           | <b>R\$ 5.659.125,00</b> |              |

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde:

|  |                   |  |
|--|-------------------|--|
|  | <b>Quantidade</b> |  |
|--|-------------------|--|



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESAU/PMA



| Item do TR | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes | Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante | Limite decorrente de adesões | Valor Unitário R\$ |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1          | <b>REFEIÇÃO</b> (Almoço e/ou jantar) contendo prato principal: (acompanha talheres descartáveis)<br>Carne bovina 1º qualidade: 120g.<br>Frango, filé, coxa e sobrecoxa: 150g.<br>Peixe filé de dourada e pescada amarela: 120g.<br>Arroz tipo 1: 150g.<br>Feijão tipo 1: 60g.<br>Macarrão: 50g                                                                                                                                            | 277.860                                  | 138.930                                                           | 555.720                      | 15,00              |
| 2          | <b>LANCHE, tipo SANDUICHE</b> - Pão Francês, Min 50 G, recheado do C/ 1 Fatia de Presunto cozido c/ min 25 g e 1 Fatia de queijo mozzarella c/ 25 g                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 65.940                                   | 32.970                                                            | 131.880                      | 4,90               |
| 3          | <b>COFFEE BREAK, (por pessoa)</b><br>Bolo de cenoura, logurte e sucos de frutas.<br>Sanduíches naturais e Salgados (peso mínimo de 20 gramas)<br>Salgados (peso mínimo de 20 gramas cada devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Quibe, coxinha, pastel (queijo, | 3.960                                    | 1.980                                                             | 7.920                        | 7,00               |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESAU/PMA



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |         |      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|------|
|   | presunto e carne),<br>enroladinho e bolinho<br>(bacalhau, queijo,<br>azeitona).<br>Café com leite ou chá<br>Sanduíches naturais e<br>Salgados (peso<br>mínimo de 20 gramas<br>cada devendo ser<br>entregues em<br>temperatura habitual à<br>sua comercialização<br>xx(quente),<br>acondicionado em<br>vasilhames<br>apropriados para<br>manter a sua<br>temperatura e<br>integridade. Tipo de<br>salgados que poderão<br>ser solicitados: Quibe,<br>coxinha, pastel (queijo,<br>presunto e carne),<br>enroladinho e bolinho<br>(bacalhau, queijo,<br>azeitona).<br>Café com leite ou chá |         |         |         |      |
| 4 | <b>ÁGUA MINERAL</b> - em<br>copo de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 367.560 | 183.780 | 735.120 | 1,75 |
| 5 | <b>REFRIGERANTES OU<br/>SUCOS</b> – em<br>embalagens com 350<br>ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 89.580  | 44.790  | 179.160 | 5,55 |

#### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESAU/PMA



4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESA/PMA



**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 23 de agosto de 2021.

**DAYANE DA SILVA  
LIMA:78521300204**

Assinado de forma digital por  
DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204  
Dados: 2021.08.24 13:21:54 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**M A SOUZA  
MACHADO:311095  
73000181**

Assinado de forma digital por M  
A SOUZA  
MACHADO:31109573000181  
Dados: 2021.08.24 11:44:23  
-03'00'

**M A SOUZA MACHADO-ME  
FORNECEDOR REGISTRADO  
C.N.P.J. nº 31.109.573/0001-81**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_